

### ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária da Cidade de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 004/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

<b>CARGO: Docente</b>	<b>Curso:</b>	<b>Resultado</b>
Candidato(a) / (nº de inscrição)	<b>Disciplinas/Curso</b>	
01. Pedro Henrique da Paixão Cabral	Disciplinas: Gestão de Agência de Turismo e Transporte, Atividades Integradoras: Elaboração de Pacote/Roteiro Laboratório de Gastronomia, Atividades Integradoras: Organizações de Pequenas Viagens/Promoção de Evento	Classificado  1º lugar
02. Ruslana Tavares Alves	Disciplinas: Gestão de Agência de Turismo e Transporte, Atividades Integradoras: Elaboração de Pacote/Roteiro Laboratório de Gastronomia, Atividades Integradoras: Organizações de Pequenas Viagens/Promoção de Evento	Classificada  2º lugar  Cadastro de Reserva

Obs.: Caso seja do interesse dos candidatos, procurar a Comissão do PSS da UnU da Cidade de Goiás, para o conhecimento da pontuação nas provas didática e de títulos.

Unidade Universitária da Cidade de Goiás , em 12 de setembro de 2011.

---

Presidente da CEPSS/UnU



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária da Cidade de Goiás.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 004/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária da Cidade de Goiás, em 12 de setembro de 2011.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU